



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 – Edição 187 – Lei 2.325/2019

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2021

O Prefeito Municipal de Ibarama-RS, VALMOR NERI MATTANA, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, torna público que resolve: **REVOGAR** conforme Art. 49 da Lei Federal 8.666/93, a presente Licitação para melhor especificação do objeto a ser contratado.

#### ASSIM:

A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da eficiência; visando isso, e dando maior transparência ao processo licitatório, procurando ser objetivo no Edital de Licitação, constatei que não ficou devidamente especificado de maneira clara o suficiente para o entendimento de onde será realizada a fixação das placas fotovoltaicas, bem como a potencia de módulo e do inversor. Mediante esta constatação, revoga-se a presente licitação, e comunica que será realizada nova licitação com descritivo de maneira adequada de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração Pública Municipal.

#### VISTAS:

Ao Setor de Licitações para as devidas providências dando ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ibarama, 26 de Janeiro de 2022.

VALMOR NERI MATTANA  
Prefeito Municipal de Ibarama